



MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
050-2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 14023



No dia 30 de Agosto de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO**, inscrito(a) no CNPJ 02.056.778/0001-48, com sede à PC CIVICA nº 01 CEP 75890-000 – São Simão-GO neste ato legalmente representado por **AILTON LOPES DE ARAUJO**, portador do CPF nº **78497604172**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: T.S. COSTA CNPJ: 38.404.098/0001-15

Representante: Tatiane Santos Costa

Telefone: (64) 3553-9793

Email: startshopsaosimao@gmail.com

Endereço: AV BRASIL, 162 - CENTRO, São Simão - GO - 75890-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 9	150,00	L	START	AQUAPOOL	R\$ 15,66	R\$2.349,00
Descrição: ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE						
Item: 14	75,00	UN	TRIUTIL	NAPA	R\$ 11,41	R\$855,75
Descrição: Avental de Napa Forrado, nas medidas: 0,80cm x 0,60cm, cor Branca. Material 100% impermeável.						
Item: 21	205,00	UN	ARQUEPLAST	20L	R\$ 16,50	R\$3.382,50
Descrição: BALDE PLASTICO 20L PRETO RESISTENTE TIPO PEDREIRO, COM ALÇA						
Item: 40	1.344,00	UN	START	INCOLOR	R\$ 3,87	R\$5.201,28
Descrição: CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, 1º QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 41	514,00	UN	START	VERMELHA	R\$ 3,95	R\$2.030,30
Descrição: CERA LÍQUIDA 750ML VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. ANTI-DERRAPANTE PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE						
Item: 42	84,00	UN	JAGUAR	COM PEDAL	R\$ 40,80	R\$3.427,20
Descrição: CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 L DE PLASTICO RESISTENTE.						
Item: 44	17,00	UN	ORIGINAL	PROFISSIONAL	R\$ 41,45	R\$704,65
Descrição: CHAIRA Aço Inox, 10, aço revestido de cromo duro, cabo em Polipropileno texturizado com proteção para os dedos. Produto de referência Brinox, Tramontina ou produto similar ou de melhor qualidade.						

Total: R\$ 312.848,13

Item: 45	Quantidade: 150,00	Unidade: Litro	Marca: START	Modelo: AQUAPOOL	Preço Unitário: R\$ 9,70	Valor Total: R\$1.455,00
Descrição: CLARIFICANTE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE						
Item: 47	Quantidade: 126,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: 14CM	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$541,80
Descrição: COADOR DE PANO GRANDE 14 CM DE DIÂMETRO (P/ 4 LITROS DE CAFÉ) ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC						
Item: 48	Quantidade: 69,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: 15CM	Preço Unitário: R\$ 4,19	Valor Total: R\$289,11
Descrição: COADOR DE PANO TAM. G 15 CM DE DIAMETRO POR 22 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 3,6 LT DE CAFÉ						
Item: 49	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: 13,5CM	Preço Unitário: R\$ 3,37	Valor Total: R\$134,80
Descrição: COADOR DE PANO TAM. M- 13,5 CM DE DIAMETRO POR 16 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 2,5 LT DE CAFÉ						
Item: 50	Quantidade: 11,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: 12CM	Preço Unitário: R\$ 3,11	Valor Total: R\$34,21
Descrição: COADOR DE PANO TAM. P -12 CM DE DIAMETRO POR 14CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC, PARA APROX. 1,2 LT DE CAFÉ						
Item: 53	Quantidade: 65,00	Unidade: PT	Marca: TERMOPOT	Modelo: 100UN	Preço Unitário: R\$ 9,55	Valor Total: R\$620,75
Descrição: COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNS PRODUTO DE REFERÊNCIA STRAW PAST, PRA FESTA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE						
Item: 55	Quantidade: 275,00	Unidade: PT	Marca: TERMOPOT	Modelo: 50UN	Preço Unitário: R\$ 3,47	Valor Total: R\$954,25
Descrição: COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. COLHER PARA REFEIÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.						
Item: 59	Quantidade: 1.800,00	Unidade: UN	Marca: START	Modelo: AZULIM	Preço Unitário: R\$ 3,87	Valor Total: R\$6.966,00
Descrição: CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 63	Quantidade: 8,00	Unidade: CJ	Marca: JAGUAR	Modelo: 5 PCS	Preço Unitário: R\$ 13,75	Valor Total: R\$110,00
Descrição: CONJUNTO POTES QUADRADOS 5 PÇS MÍNIMO 500ML CADA.						
Item: 70	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: KEITA	Modelo: BOLEADOR	Preço Unitário: R\$ 8,40	Valor Total: R\$420,00
Descrição: Descascador e Furador Boleador de Frutas e Legumes 2 Em 1, em material plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável.						
Item: 82	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: VALVULA PUMP	Preço Unitário: R\$ 5,88	Valor Total: R\$235,20
Descrição: DISPENSER DE BANCADA PARA SABONETE LIQUIDO 350 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR VALVULA PUMP						

Total: R\$ 312.848,13

Item: 84	Quantidade: 146,00	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: PARA FIXACAO	Preço Unitário: R\$ 31,99	Valor Total: R\$4.670,54
Descrição: DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE						
Item: 85	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: MADELAZA	Modelo: PEDAL	Preço Unitário: R\$ 145,00	Valor Total: R\$2.900,00
Descrição: DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEM, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, PARA FRASCO PUMP DE 500ML, FA-BRICADO EM ALUMINIO COM PINTURA AUTOMOTIVA.						
Item: 89	Quantidade: 2,00	Unidade: UN	Marca: BRUSTEC	Modelo: CURVA	Preço Unitário: R\$ 48,00	Valor Total: R\$96,00
Descrição: ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA 44 CM						
Item: 91	Quantidade: 165,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: PLASTICA	Preço Unitário: R\$ 2,47	Valor Total: R\$407,55
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.						
Item: 97	Quantidade: 1.785,00	Unidade: UN	Marca: BRILHUS	Modelo: DUPLA FACE	Preço Unitário: R\$ 2,63	Valor Total: R\$4.694,55
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE 4X1 (UM LADO ABRASIVO OUTRO ESPONJOSO), PACOTE CONTENDO 4 UNS DE ESPONJA EM CADA PACOTE.						
Item: 99	Quantidade: 10,00	Unidade: PT	Marca: FLANELIN	Modelo: 500GR	Preço Unitário: R\$ 6,43	Valor Total: R\$64,30
Descrição: ESTOPA BRANCA 500 GR						
Item: 101	Quantidade: 15,00	Unidade: UN	Marca: SIMONAGGIO	Modelo: 8 POLEGADAS	Preço Unitário: R\$ 12,78	Valor Total: R\$191,70
Descrição: FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 103	Quantidade: 53,00	Unidade: UN	Marca: ORIGINAL	Modelo: CHURRASCO	Preço Unitário: R\$ 2,79	Valor Total: R\$147,87
Descrição: FACA DE MESA INOX TIPO CHURRASCO, SERRILHADA - AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE						
Item: 104	Quantidade: 23,00	Unidade: UN	Marca: YANGZI	Modelo: 10 POLEGADAS	Preço Unitário: R\$ 18,87	Valor Total: R\$434,01
Descrição: Faca para carne, 10 polegadas, cabo na cor branca, anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Comprimento da lâmina: 26 cm - lâminas de aço inox com tratamento térmico.						
Item: 105	Quantidade: 895,00	Unidade: PT	Marca: START	Modelo: PESADA	Preço Unitário: R\$ 9,97	Valor Total: R\$8.923,15
Descrição: FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE IBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.						
Item: 108	Quantidade: 257,00	Unidade: PT	Marca: PARANA	Modelo: MADEIRA	Preço Unitário: R\$ 3,04	Valor Total: R\$781,28
Descrição: FÓSFORO (10X1) - CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA, MADEIRA 100% REFLORESTADA. PESO APROX: 150GR PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						

Total: R\$ 312.848,13

Item: 109	Quantidade: 170,00	Unidade: PT	Marca: PARANA	Modelo: LONGO	Preço Unitário: R\$ 2,92	Valor Total: R\$496,40
Descrição: FÓSFORO LONGO, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 PALITOS COM 5 CM DE COMPROMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 119	Quantidade: 32,00	Unidade: UN	Marca: INVICTA	Modelo: EUREKA	Preço Unitário: R\$ 26,65	Valor Total: R\$852,80
Descrição: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 120	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: TERMOLAR	Modelo: PRESSAO	Preço Unitário: R\$ 63,99	Valor Total: R\$1.919,70
Descrição: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1,8L - SISTEMA DE PRESSÃO, MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP), ALTURA APROXIMADA DE 33 CM, COM ALÇA FLEXIVEL PARA TRANSPORTE.						
Item: 121	Quantidade: 620,00	Unidade: PT	Marca: SANTEPEL	Modelo: BRANCO	Preço Unitário: R\$ 1,98	Valor Total: R\$1.227,60
Descrição: GUARDANAPO 24X22CM COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTEPEL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 122	Quantidade: 185,00	Unidade: UN	Marca: COTTONBABY	Modelo: 150UN	Preço Unitário: R\$ 3,39	Valor Total: R\$627,15
Descrição: HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 150 UNDS. 1 QUALIDADE						
Item: 133	Quantidade: 115,00	Unidade: GL	Marca: START	Modelo: AZULIM	Preço Unitário: R\$ 22,99	Valor Total: R\$2.643,85
Descrição: LIMPA REJUNTE 5 L. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE REJUNTES, PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS ENCARDIDOS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITANDO NA REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS DIFÍCIL COM POUCO ESFORÇO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.						
Item: 134	Quantidade: 1.344,00	Unidade: UN	Marca: START	Modelo: MULTIUSO	Preço Unitário: R\$ 2,27	Valor Total: R\$3.050,88
Descrição: LIMPADOR MULTI USO 500ML, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 135	Quantidade: 28,00	Unidade: UN	Marca: JAGUAR	Modelo: COM TAMPA	Preço Unitário: R\$ 46,25	Valor Total: R\$1.295,00
Descrição: LIXEIRA BALDE CESTO PLÁSTICO C/ TAMPA 60 LITROS EM POLIPROPILENO COR PRETA, ALÇA EMBUTIDA RESISTENTE.						
Item: 141	Quantidade: 180,00	Unidade: PAR	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 2,75	Valor Total: R\$495,00
Descrição: LUVAS DE LATEX CANO CURTO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)						
Item: 150	Quantidade: 276,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: ARTICULADA	Preço Unitário: R\$ 25,35	Valor Total: R\$6.996,60
Descrição: PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE						

Total: R\$ 312.848,13

Item: 151	Quantidade: 8,00	Unidade: UN	Marca: VILLARES	Modelo: ALUMINIO BATIDO	Preço Unitário: R\$ 56,89	Valor Total: R\$455,12
Descrição: PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 22 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA						
Item: 161	Quantidade: 1.300,00	Unidade: UN	Marca: ALKLIN	Modelo: ESCURO	Preço Unitário: R\$ 9,20	Valor Total: R\$11.960,00
Descrição: PANO 80CM X 90CM PARA LIMPEZA PESADA, COR ESCURA, NÃO DESFIA.						
Item: 166	Quantidade: 290,00	Unidade: UN	Marca: LUMIPAN	Modelo: 45X7,5	Preço Unitário: R\$ 5,50	Valor Total: R\$1.595,00
Descrição: PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS						
Item: 169	Quantidade: 410,00	Unidade: FD	Marca: HO	Modelo: CELULOSE	Preço Unitário: R\$ 13,89	Valor Total: R\$5.694,90
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.						
Item: 174	Quantidade: 25,00	Unidade: CJ	Marca: ERCA PLAST	Modelo: 5 PCS	Preço Unitário: R\$ 44,00	Valor Total: R\$1.100,00
Descrição: Porta mantimentos - conjunto com 05 peças, tamanho grande. Plástico transparente, tampa rosca. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livres de BPA. Volumes aproximado dos potes: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml. Produto de referência, Plasútil ou produto similar ou de melhor de qualidade.						
Item: 175	Quantidade: 28,00	Unidade: UN	Marca: ALVES	Modelo: C ALÇA	Preço Unitário: R\$ 5,90	Valor Total: R\$165,20
Descrição: Porta Óleo/Vinagre, em plástico, com alças, indicado para encaixar a garrafa e se ajustar a peça, indicado para óleo e vinagre de tamanho convencional (garrafa de 900ML). COR BRANCA.						
Item: 179	Quantidade: 420,00	Unidade: PT	Marca: KEROOCOPO	Modelo: FUNDO	Preço Unitário: R\$ 2,89	Valor Total: R\$1.213,80
Descrição: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 21CM, PACOTE COM 10 UNS. PRATO FUNDO.						
Item: 182	Quantidade: 195,00	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: SPRAY	Preço Unitário: R\$ 4,33	Valor Total: R\$844,35
Descrição: PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 184	Quantidade: 24,00	Unidade: UN	Marca: ORIGINAL	Modelo: 4 FACES	Preço Unitário: R\$ 14,75	Valor Total: R\$354,00
Descrição: RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 4 FACES, ALTURA 16CM COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.						
Item: 185	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: PLASTICO	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$280,00
Descrição: RASTELO PARA JARDINAGEM, PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, MÍNIMO 22 DENTES.						
Item: 186	Quantidade: 100,00	Unidade: GL	Marca: START	Modelo: MAGICO	Preço Unitário: R\$ 27,99	Valor Total: R\$2.799,00
						Total: R\$ 312.848,13

Descrição: REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO 5 LTS- DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS ANTIGAS, MARCAS DE PNEUS, SUJIDADES OLEOSAS E RESPINGO DE TINTAS EM TODO TIPO DE PISO, CONTENDO UMA ALCALINIDADE MINIMA DE 10 % POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008;

Item: 187	Quantidade: 28,00	Unidade: GL	Marca: START	Modelo: AZULIM	Preço Unitário: R\$ 15,99	Valor Total: R\$447,72
---------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------	--	----------------------------------

Descrição: REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISO GALÃO DE 5 LT. REFERÊNCIA: START, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE

Item: 189	Quantidade: 590,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: MADEIRA	Preço Unitário: R\$ 9,70	Valor Total: R\$5.723,00
---------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM EM MADEIRA

Item: 192	Quantidade: 654,00	Unidade: UN	Marca: RODOBEM	Modelo: RB	Preço Unitário: R\$ 9,68	Valor Total: R\$6.330,72
---------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

Item: 193	Quantidade: 83,00	Unidade: UN	Marca: ALPFILM	Modelo: PVC	Preço Unitário: R\$ 120,98	Valor Total: R\$10.041,34
---------------------	-----------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------	---	-------------------------------------

Descrição: ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

Item: 195	Quantidade: 310,00	Unidade: CX	Marca: ESPUMIL	Modelo: COCO	Preço Unitário: R\$ 139,70	Valor Total: R\$43.307,00
---------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------	------------------------	---	-------------------------------------

Descrição: SABÃO DE COCO BARRA - CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UN DE 200G CADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

Item: 198	Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Marca: ESPUMIL	Modelo: EM PO	Preço Unitário: R\$ 88,49	Valor Total: R\$13.273,50
---------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------	--	-------------------------------------

Descrição: Sabão em pó 400g, acondicionado em caixa de papelão, rende até 10 lavagens, produto de 1ª qualidade. Produto de referência: Omo, Brilhante e Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 24 UNs.

Item: 199	Quantidade: 2.170,00	Unidade: UN	Marca: IARA	Modelo: 85GR	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$3.255,00
---------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SABONETE BARRA 85G BRANCO, EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERENCIA: LUX, PALMOLIVE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item: 200	Quantidade: 70,00	Unidade: UN	Marca: START	Modelo: PEROLADO	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$595,00
---------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SABONETE LIQUIDO 1LT PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.

Item: 203	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: BELLA	Modelo: C TAMPA	Preço Unitário: R\$ 4,14	Valor Total: R\$165,60
---------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E ESCORREDOR. Dimensão aproximada: C12cm x L12cm x A5cm.

Item: 208	Quantidade: 1.985,00	Unidade: PT	Marca: START	Modelo: 100L	Preço Unitário: R\$ 44,32	Valor Total: R\$87.975,20
---------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------	--	-------------------------------------

Total: R\$ 312.848,13

Descrição: SACO DE LIXO 100LTS PRETO REFORÇADO - PACOTE CONTENDO 100 UNS DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
217	840,00	UN	SANY	CREMOSO	R\$ 4,68	R\$3.931,20

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO 250ML FRAGÂNCIAS - Saponáceo é um tipo de sabão bem concentrado ideal pra limpezas ou faxinas pesadas de um jeito simples, tira manchas de azulejos, rejuntas, superfícies e painéis de inox, além de polir metais como maçanetas e puxadores de portas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
218	640,00	UN	SANY	EM PO	R\$ 3,17	R\$2.028,80

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ 300GR CADA EMBALAGEM. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
219	500,00	UN	ABPLASTIC	TRASPARENTE	R\$ 3,82	R\$1.910,00

Descrição: SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
223	57,00	UN	NOBRE	P COPO 200ML	R\$ 43,40	R\$2.473,80

Descrição: SUPORTE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMP A E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
224	35,00	UN	NOBRE	ATE 300	R\$ 23,24	R\$813,40

Descrição: SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO - ESPECÍFICO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 300M. COR BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. A BASE PODE SER FIXADA COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,3CM, LARGURA 21,5CM, PROFUNDIDADE 11,5CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
228	42,00	UN	KAPAZI	LISO	R\$ 142,88	R\$6.000,96

Descrição: TAPETE CAPACHO VINÍLICO LISO, COM TRAMA DE PVC FUNDIDO, MEDIDA: 60 X 90 CENTÍMETROS, 12 MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
232	810,00	PT	NOBRE	NOBRE	R\$ 9,49	R\$7.686,90

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
238	432,00	UN	RODOBEM	MADEIRA	R\$ 9,49	R\$4.099,68

Descrição: VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
239	440,00	UN	RODOBEM	MADEIRA	R\$ 12,49	R\$5.495,60

Descrição: VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
240	390,00	UN	RODOBEM	GROSSA	R\$ 11,91	R\$4.644,90

Total: R\$ 312.848,13

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3 - VASSOURAS COM CERDAS GROSSAS E DURAS DO TIPO PIAÇAVA SÃO AS MAIS INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA. ALÉM DE RESISTENTES AOS PISOS MAIS ÁSPEROS, SÃO CAPAZES DE AGUENTAR A AÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA. EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS, DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
241	407,00	UN	RODOBEM	C SUPORTE	R\$ 4,83	R\$1.965,81

Descrição: VASSOURA SANITARIA, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA DA VASSOURA 30 CM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
242	110,00	UN	RODOBEM	RUAS	R\$ 14,49	R\$1.593,90

Descrição: VASSOURÃO PARA VARRER RUAS

Total: R\$ 312.848,13

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/08/2024**, a contar do dia **30/08/2023**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da PROMITENTE CONTRATADA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I- assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II- O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2023

IV- prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI- responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I-gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II-observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV-publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I-convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II-frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I-liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II-Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I-houver interesse público, devidamente fundamentado;

II-o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV-se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V-o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI-por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I-advertência;

II-multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I-descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II-execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 050/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 29/08/2023, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os servidores:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração: Hélio Pereira de Oliveira CPF 014.259.751-19.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Walkiria Alves Pimpim CPF 839.230.391-15.

Secretaria Municipal de Educação: Zaida Cabral Lima CPF: 166.924.031-20 e Jeronimo Alexandre de Souza CPF: 037.656.661-22.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

AILTON LOPES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

T.S. COSTA
38.404.098/0001-15

Assinado de forma digital por:

Tatiane Santos Costa

11084714639

Dados: 31/08/2023 08:49:56